



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **TELEFONICA BRASIL S/A**
Referência: **Pregão Presencial nº. 30/2016 – Contrato 120/2016**
Processo n.º.: **3097/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n.º. 1376, 16º andar – Cidade Monções, cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Cipolotto Spedo**, portador do RG n.º 4.290.655-6, inscrito no CPF 856.234.748-53 e pelo Sr. **Rones Alves Machado Portela**, portador do RG n.º 13.885.009-4, inscrito no CPF 031.743.458-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA 2.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2017, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Dispõe sobre a supressão total do serviço **"internet dedicada 12 mbps – Paço 2"** constantes na clausula 15.1 do contrato original, conforme nova planilha em anexo, suprimindo aproximadamente 4,4% (quatro virgula quatro por cento) do valor original do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa acostada no Processo Administrativo n.º. 3097/2017.

Paragrafo Único – Diante do acima disposto, resta alterada clausula 15.1 do instrumento contratual, assumindo o mesmo o montante de **R\$ 314.790,00 (trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais)**.


CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 06 de junho de 2.017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


Carlos Eduardo Cipolotto Spedo

TELEFONICA BRASIL S/A
Contratada


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


Rones Alves Machado Portela

Testemunhas:


.....
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Marlene de Carvalho Góis Seabra
Assistente Administrativo I


.....


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS ATUALIZADA – PP 30/2016

Serviços telefonia fixa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Linhas Analógica	56	R\$ 60,00	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00
Acesso Banda Larga 2MB (ADSL)	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
Troncos Digitais - tipo E1	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ramais DDR	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviço 0800	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 466,80
Internet Dedicada 100 Mbps - Paço 1	1	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	R\$ 87.840,00
Internet Dedicada 12 Mbps - Paço 2	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet Dedicada 10 Mbps - Saúde	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
Internet Dedicada 10 Mbps - Educação	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00

SUB TOTAL 1 R\$ 182.614,80

Chamadas Locais originadas na telefonia fixa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Taxa de Conexão	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Minuto fixo - fixo (local)	27000	R\$ 0,05	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	8900	R\$ 0,61	R\$ 5.429,00	R\$ 65.148,00

SUB TOTAL 2 R\$ 83.268,00

Chamadas Longa distância originadas na telefonia fixa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo - fixo Intra-regional	4100	R\$ 0,20	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00	R\$ 3.132,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	500	R\$ 0,34	R\$ 169,10	R\$ 2.029,20
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	40	R\$ 1,23	R\$ 49,20	R\$ 590,40

SUB TOTAL 3 R\$ 15.591,60

Serviço telefonia móvel	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
ASSINATURA	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
INTRA GRUPO ZERO LOCAL	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
FERRAMENTA DE GESTÃO ON LINE	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SMS - Mensagens enviadas via celular	0	R\$ 0,09	R\$ -	R\$ -
Internet Móvel via SmartPhone - tecnologia 3G - franquia 2GB	0	R\$ 49,00	R\$ -	R\$ -
Internet Móvel via Modem - tecnologia 3G - franquia 2GB	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00	R\$ 8.496,00

SUB TOTAL 4 R\$ 9.696,00

Chamadas locais originadas na telefonia móvel	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Minuto VC1 (MF) - ligações de móvel para fixo da mesma cidade ou entre cidades do mesmo DDD.	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00	R\$ 684,00
Minuto VC-1 (On Net) - ligação de móvel para móvel da mesma operadora, de mesmo DDD.	8000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00	R\$ 18.240,00
Minuto VC-1 (off Net) - ligações de móvel para móvel de outra operadora, de mesmo DDD.	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00

SUB TOTAL 5 R\$ 21.204,00

Chamadas longa distância originadas na telefonia móvel	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Minuto VC2 - ligações de móvel para móvel, para dentro estado S Paulo	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
Minuto VC2 - ligações de móvel para fixo, para dentro estado S Paulo	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50	R\$ 510,00
Minuto VC3 - ligações de móvel para móvel, para fora estado S Paulo	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50	R\$ 738,00
Minuto VC3 - ligações de móvel para fixo, para fora estado S Paulo	10	R\$ 1,23	R\$ 12,30	R\$ 147,60

SUB TOTAL 6 R\$ 2.415,60

VALOR GLOBAL R\$ 314.790,00

